

**10º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 018/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS -  
CI/CENTRO E A EMPRESA INOVAMED  
HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2021  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021  
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, município de Erechim/RS, CEP 99.706-250, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR os itens 18, 444 e 497** na Ata de Registro de Preços nº 018/2021, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR os itens 18 – ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML, 444 – IBUPROFENO 600 MG CP e 497 – LIDOCAÍNA SPRAY 10% FR 50 ML** da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 018/2021, de 18/08/2021. A empresa solicitou o cancelamento do ibuprofeno devido ao laboratório fabricante estar desabastecido sem previsão de entrega. Os demais itens, a empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro com valores acima das próximas colocadas. Com isso, o consórcio deferiu o cancelamento e indeferiu o reequilíbrio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 03 de maio de 2022.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**  
Inovamed Hospitalar Ltda

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS: